

	TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 20/08/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de identidade visual, comunicação visual, diagramação de conteúdos e desdobramentos gráficos relacionados às ocupações e ambientação da Copa do Mundo FIFA Feminina no Museu do Futebol.		

1. DO OBJETIVO:

Contratar empresa especializada para desenvolvimento conceitual, identidade visual, comunicação visual, diagramação de conteúdo, layouts e acompanhamento da produção e montagem das ações relacionadas à ambientação da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027 no Museu do Futebol.

O serviço deverá contemplar o desenvolvimento da linguagem visual do projeto e todos os seus desdobramentos em diferentes suportes físicos, incluindo pequena ocupação temporária, áreas expositivas, espaço de convivência e sinalização.

A contratação compreende também a elaboração do memorial descritivo, fechamento de arquivos, orientação técnica aos fornecedores e acompanhamento da execução da comunicação visual durante todas as etapas de produção e montagem.

Sinopse do projeto:

Durante a realização da Copa do Mundo FIFA Feminina, o Museu do Futebol desenvolverá uma programação especial composta por ações expositivas, educativas, culturais e de mediação voltadas à celebração do futebol praticado por mulheres e aos impactos sociais, culturais e esportivos do torneio.

As atividades poderão ocorrer em diferentes ambientes internos e externos do Museu, incluindo espaços expositivos permanentes e temporários, áreas de circulação, auditório, foyer, biblioteca, bilheteria, telão para transmissão de jogos, áreas externas e demais locais utilizados durante a programação.

O projeto deverá desenvolver uma linguagem visual unificada para todas as ambientações, garantindo coerência entre os diferentes suportes, acessibilidade, qualidade gráfica e integração com a identidade institucional do Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENTREGAS:

A contratação contempla o desenvolvimento completo da comunicação visual da ambientação da Copa do Mundo FIFA Feminina, incluindo: desenvolvimento da Identidade visual, fornecimento das artes editáveis para posteriores desdobramentos da comunicação interna do Museu, desenvolvendo de manual de aplicação da identidade quando necessário; e adaptação da identidade para diferentes formatos e suportes.

O desenvolvimento dos layouts e arquivos técnicos da comunicação visual dos diferentes ambientes do Museu, incluem:

- Ambientação da Zona Mista (painéis e vitrines - imagens abaixo);
- Legendas para vitrines (referencia imagens abaixo);
- Peça gráfica para sinalização da exposição (Bolachas de PS 8cm diâmetro)
- Carrinhos expositivos (Carrinho 01 e Carrinho 02 – imagem referencia abaixo);
- Auditório (placa de entrada, faixas e saia de palco);
- Guarda-corpos das salas (adesivo de vidro frente e verso - imagem referencia abaixo);
- Sinalização temporária (15 placas de conteúdo para as salas)
- Comunicação de piso;
- Áreas externas (Placas de PS mureta externa)
- Tabelas da copa formatos: expográficos e folder

Diagramação de Conteúdos

- Diagramação dos conteúdos fornecidos pelas equipes do Museu;
- Organização gráfica de textos, fotografias, mapas, infográficos e ilustrações;
- Diagramação de legendas, fichas técnicas e créditos;
- Tratamento básico de imagens;
- Preparação de arquivos para impressão e envio a gráfica.

Memorial Descritivo Técnico

Elaboração de memorial contendo:

- especificações técnicas;

- detalhamento para produção gráfica com orientação para fornecedores;
- Planilha de itens e serviços para cotação do fornecedor.

Fechamento de Arquivos

Entrega de todos os arquivos finais para produção, contendo:

- arquivos editáveis;
- arquivos fechados para impressão;
- organização dos arquivos para acervo do Museu;
- controle de versões.

Acompanhamento da Produção

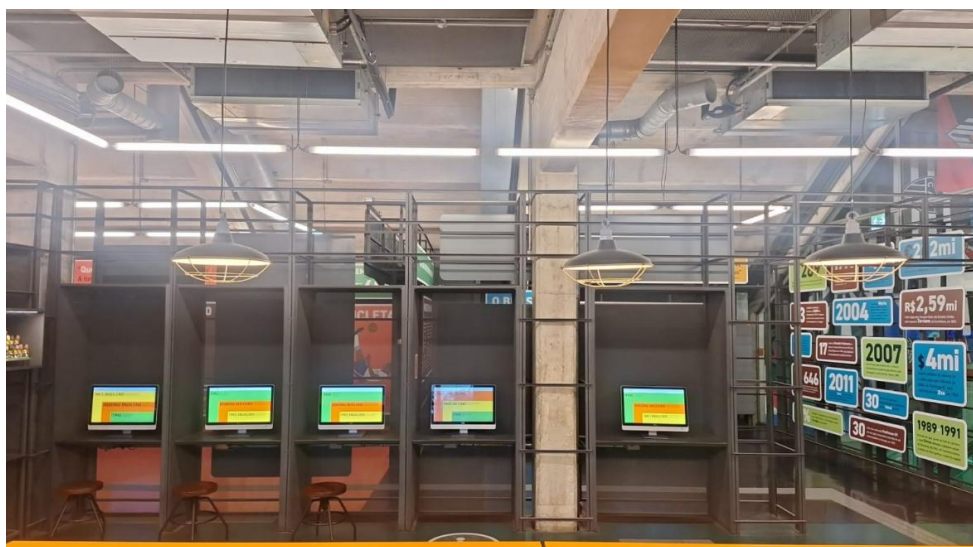
A empresa deverá prestar suporte técnico durante:

- produção gráfica;
- validação de provas;
- instalação da comunicação visual;
- montagem dos espaços;
- alinhamento com fornecedores;
- ajustes necessários durante a execução.
- As despesas de deslocamento e alimentação deverão estar contempladas na proposta.

Cronograma referencial:

- Contratação até 04/09. Início imediato e recebimento dos conteúdos
- Entrega de Conteúdos diagramados **01/10**
- Impressões e instalações Zona Mista para **31/10**
- Desdobramentos da ID para intervenções vestir o Museu (placas, guarda corpo, , jogos) e Auditório até novembro
- Carrinhos expográficos desenvolvimento até Dezembro

3. ÁREA DE MOSTRAS TEMPORÁRIAS, ZONA MISTA SALA NA ALMANAQUE E IMAGENS REFERÊNCIA PARA CARRINHOS EXPOSITIVOS



Área Zona Mista



Carrinho 01



Carrinho 02





Adesivação guarda-corpo, adesivação jogos (pebolim, futmesa, tamancobol)

4. ENTREGAS PREVISTAS

- Conceito criativo e Identidade visual completa;
- Conteúdos diagramados;
- Arquivos finais para produção;
- Arquivos editáveis;
- Memorial descritivo com a previsão de peças para orçamento com gráficas e fornecedores associados.
- Fechamento de arquivos e envio de todas as peças gráficas em alta-definição para impressão.
- Acompanhamento técnico da impressão;
- Acompanhamento da montagem;
- Organização dos arquivos finais para arquivamento do Museu.

COMUNICAÇÃO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

- Enxoval básico para Comunicação/divulgação (entrega de arquivos abertos para adaptação da equipe de comunicação do Museu no dia a dia das ativações):

MATERIAIS DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

- Projetos executivos da sala de exposições Zona Mista e dos carrinhos executivos.
- Reuniões de desenvolvimento com as equipes envolvidas no projeto.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe dedicada a este projeto e se dará em interlocução com a Coordenação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural. Enquanto gestora do contrato indicada pela CONTRATANTE, essa instância terá competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deve contemplar uma explicação textual (de até 600 caracteres com espaço) do conceito da comunicação visual, ou das referências visuais do conceito. Serão analisados proposta e portfólio.

7. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

7.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia **26/08/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

7.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

7.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

7.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

7.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e discriminar os valores por entregas/item.

8. A Empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

9.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

10. REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol se disponibiliza para agendar visitas técnicas ao espaço, conforme disponibilidade e horários do Museu, para que os interessados possam esclarecer dúvidas in loco.

Quem desejar enviar dúvidas adicionais pode fazê-lo para flavio.benatti@idbr.org.br

até o dia 25/08/2026. Dúvidas que não possam ser sanadas durante a visita técnica também poderão ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

11.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

12. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

12.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

12.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

13.1. O prazo para execução total dos serviços será de 240 dias (oito meses), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

14. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

15.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

15.2. Determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

15.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br, flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a **CONTRATANTE**, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.